

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/SMADS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2018/0002672-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/SMADS/2018

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS
PLÁSTICOS LTDA.**

**OBJETO: Fornecimento de ITEM 01 (Lote A e Lote B) de mesa plástica
monobloco e ITEM 02 (Lote A e Lote B) de cadeira plástica
monobloco (Assunto: prorrogação de prazo)**

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através do **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. LUIZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.**, CNPJ nº 05.211.777/0001-19, com sede na Rodovia Régis Bittencourt, 100 km 03 – Recanto Verde – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000, telefone: (41) 3162-8000, e-mail: licita@caperpass.com.br, por sua representante legal, **Sra. BRUNA STEFANY KLEVES**, R.G. 13.445.059-2 – SSP/PR, C.P.F. 044.802.409-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 28/05/2019 – pág 156, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 13/SMADS/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 13/SMADS/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2019.

B 


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


LUIZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de Artigos
Plásticos LTDA - ME

Rod. Regis Bittencourt, 100 KM 03
Recanto Verde - CEP: 83.430-000

Campina Grande do Sul - PR


BRUNA STEFANY KLEVES
Procuradora – Caperpass Indústria e Comércio de Artigo Plásticos Ltda.

Testemunhas:


André Vinícius Carval
OAB/SP nº 396.389
SMADS/COJUR


L. Machado
R# 008826-9
SMADS/CGA